

Apostilamento n.º Terceiro Termo ao Contrato 237/2022/2025

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 237/2022 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP**, estabelecida na Quadra 11, Lotes 66/68/70/72, salas térreo, Setor de Indústria I - Ceilândia/DF, CEP: 72.265-110, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.251.610/0001-20, CF/DF: 07.313.709/001-91 (Doc. SEI/GDF nº 97122965 p.2), neste ato representada pelo Senhor **MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Taguatinga/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 237/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [102199280](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas existentes e adequação de rotas acessíveis no Distrito Federal, Lote 01: Asa Sul e Asa Norte, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 90014995), no Edital de Licitação nº 012/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 94938068), e demais anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 102199280 . pg. 03), perfazendo um acréscimo de **R\$ 272.287,36 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)** representando **3,70% (três virgula setenta por cento) do valor contratual**, conforme apresentado na Memória de Cálculo Reajuste (Doc. SEI/GDF [165096208](#)) e no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [164739142](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 131/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [166026299](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 7.353.074,36 (sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** para **R\$ 7.625.361,72 (sete milhões, seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES
LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 19/03/2025, às 19:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/03/2025, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **166045648** código CRC= **8BD2344F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF